



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.333, DE 22 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 022/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Estudo Culturais da Amazônia – ECA/Itaituba.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 22.02.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 000820/2005-UFGA, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 022/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Estudos Culturais da Amazônia – ECA/Itaituba", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com realização prevista para o período de 01/07/2005 a 31/07/2006, no Município de Itaituba-PA, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA)/Programa Integrado IFNOPAP, sob a coordenação da Profª Drª Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões, e que tem como objetivo, entre outros, fomentar estudos e pesquisas interdisciplinares que visem o entendimento e solução de problemas amazônicos na área de humanidades.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa